

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
THIAGO NASCIMENTO DA SILVA	67,00	215º
LUIS RICARDO SANTOS SILVA	67,00	216º
FERNANDA CARVALHO GOES	67,00	217º
MARIANA TORRES MENDES	67,00	218º
DALILA LIMAMATOS	67,00	219º
CECILIA SMITH PEDREIRA DE CERQUEIRA	67,00	220º
MARIA EDUARDA TABOADA GOMES AMARAL	67,00	221º
BRUNO PORANGABA RODRIGUES	67,00	222º
RENATA PIMENTA DE NOVAES CASTELO BRANCO	66,75	224º
RENATA SILVEIRA FERNANDES DA CUNHA	66,75	225º
ANNA CAROLINE LAUDANO FONSECA	66,75	226º
MARIA EMILIA SILVA MOREIRA	66,75	227º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores, do que consta no Decreto Judiciário nº 681, de 15 de agosto de 2016, e

CONSIDERANDO o interesse público na permanência dos Conciliadores e Juízes Leigos abaixo mencionados no exercício de suas respectivas funções, como forma de dar continuidade aos objetivos visados pela referida Resolução, que admite a recondução por uma única vez,

DECIDE,

Prorrogar, pelo prazo de 2 (dois) anos, as designações dos Conciliadores e Juízes Leigos abaixo relacionados, permanecendo inalteradas suas atuais lotações.

CONCILIADOR	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
MAIANE SANTOS CARVALHO	16/10/2022	POJUCA
JÔNATAS QUEIROZ VIENA SILVA	17/11/2022	JACOBINA
AMANDA KEILLA FERREIRA E SILVA DE OLIVEIRA	28/12/2022	CAMPO FORMOSO
JUIZ LEIGO	INÍCIO DA PRORROGAÇÃO	COMARCA
TÉRCIA PEREIRA OLIVEIRA	03/11/2022	IRECÊ
ESTAINER BRAGA ADVINCOLA DE OLIVEIRA	16/10/2022	SEABRA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores e em atenção à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 8000886-79.2022.8.05.0000, em andamento no Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Mutuípe.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LUDIMILE RAUEDYS DE OLIVEIRA	71,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na vaga para pessoa com deficiência na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
ISMAEL JOSE MARQUES DA SILVA	50,00	13º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s nas vagas para negros (pretos e pardos) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Salvador.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS TELES GOMES	63,50	46º
IGOR BATISTA DE OLIVEIRA	63,50	47º
MORGANA GARCIA FIGUEREDO OLIVEIRA	63,25	48º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Barra do Choça.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
RICARDO GOMES MENEZES	69,70	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no art. 1º, §3º, da Resolução nº 7, de 28 de julho de 2010 e alterações posteriores,

DECIDE

Nomear o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), habilitado(a) na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2019/TJBA - para exercer a função de Juiz Leigo, em razão de premente interesse público, na Comarca de Terra Nova.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
LOUISE ALMEIDA Y DIAZ	74,00	1º

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-COI-2022/18150,

DECIDE

Exonerar o servidor ANTONEI LAZARO TEIXEIRA PINHEIRO, cadastro 969.422-6, do cargo em comissão de Chefe de Seção, símbolo TJ-FC-5.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do que consta do expediente TJ-COI-2022/18150,

DECIDE

Exonerar o servidor FABIANO SOARES RAMINHO, cadastro 968.323-2, do cargo em comissão de Coordenador de Projetos, símbolo TJ-FC-3.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 4 de outubro de 2022.

Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente